

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador - Marcos Jorge dos Santos (12) 3865 4010 / (12) 3891 0025

PROJETO DE LEI N°. 59 /2011

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro da Olaria – AMBO."

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores do Bairro da Olaria – AMBO", registrada no CNPJ sob n°.13.288.027/0001-73, com sede no Bairro da Olaria, neste município.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 22 de setembro de 2011.

Marcos Jorge dos Santos "Marcos Jorge" Vereador – PV